

EDITAL DE CONCURSO CULTURAL SINTUF-MT

Nº 001/2017

MODALIDADE: CONCURSO

TIPO: PREMIAÇÃO MEDIANTE SELEÇÃO DE TRABALHO ARTÍSTICO PARA ESCOLHA DE SELO COMEMORATIVO

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES: 26/04/2017.

DATA DO TÉRMINO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES: 22/05/2017.

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso – SINTUF-MT, com sede a Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367 – Cidade Universitária – Coxipó da Ponte – Cuiabá/MT – CEP: 78.060-900, inscrita no CNPJ/MF nº 03.827.979/0001-64 torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação na modalidade CONCURSO, com data, horário e local indicados neste Edital, **PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DE TRABALHO ARTÍSTICO REFERENTE A CRIAÇÃO DE UM SELO COMEMORATIVO ALUSIVO AOS 40 ANOS DE FORMAÇÃO DO SINTUF-MT.** De cunho EXCLUSIVAMENTE CULTURAL, conforme Regulamento integralmente reproduzido neste Edital, o Concurso Cultural foi elaborado pela Diretoria do SINTUF-MT, com normas específicas e detalhes da premiação contemplados neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETO E OBJETIVO

1.1. O objeto deste concurso consiste na realização de um concurso de caráter exclusivamente cultural para seleção da melhor proposta de trabalho artístico referente a criação de um selo comemorativo alusivo aos 40 anos de formação da formação do SINTUF-MT, que será celebrado em junho de 2017;

1.1.2. A iniciativa de promover um concurso exclusivamente cultural decorre da importância de levar a história de formação do SINTUF-MT nos diversos ambientes da UFMT, discutir os avanços e desafios ao longo das últimas duas décadas de existência, e aproximar os técnicos administrativos na luta pelos seus direitos;

1.1.3. O selo vencedor será utilizado como logotipo oficial do ano comemorativo, com destaque para a utilização em todo material de divulgação gráfica e digital do SINTUF-MT, tais como cartazes, jornais, livros, revistas, panfletos, folders, cartões de visita, outdoor, banners, faixas, vídeos, sites, papéis timbrados e quaisquer outros meios de comunicação, publicidade e informação durante o ano comemorativo de 2017 e 2018.

2. DO PÚBLICO ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Estão aptos a participar deste concurso discentes, docentes e técnicos administrativos da UFMT;

2.1.1. O concurso está aberto exclusivamente aos discentes (regulamente matriculados), docentes (ativos e aposentados) e técnicos administrativos (ativos e aposentados) dos vários campus da UFMT. Os trabalhos devem ser elaborados individualmente;

2.1.2. Fica limitado o envio de até três (3) propostas de selos por proponente, desde que observadas todas as normas deste regulamento. Neste caso, as propostas do mesmo autor deverão ser entregues em envelopes separados;

2.1.3. Não serão aceitas propostas diferentes enviadas no mesmo envelope. O participante que desejar participar com até três marcas deverá fazer separadamente seguindo o mesmo procedimento de inscrição constante neste regulamento para todas elas;

3. DAS INSCRIÇÕES E DO TRABALHO A SER APRESENTADO

3.1. As inscrições poderão ser apresentadas por:

3.1.1. Pessoa física com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data de encerramento das inscrições ou emancipado na forma da legislação civil pertinente;

3.1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria do SINTUF-MT no período de 26 de abril de 2017 a 22 de maio de 2017. Durante este período, a entrega do envelope com a proposta do selo comemorativo poderá ser feita pessoalmente (em mãos) de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09 às 16 horas, na Secretaria do SINTUF-MT, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367 – Cidade Universitária – Coxipó da Ponte – Cuiabá/MT – CEP: 78.060-900, ou via Correio.

- Para efeitos de recebimento das inscrições enviadas pelo Correio será considerada a data do carimbo da postagem no correio constante no envelope ou comprovante de recebimento do Protocolo da UFMT.

3.1.3. A entrega do envelope em mãos poderá ser feita pelo participante ou por qualquer outra pessoa que o represente. Não há necessidade de apresentar procuração para a entrega do envelope.

3.1.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou participação. Quaisquer ônus, incluídas as despesas com cópias, mídias e correio serão de exclusiva responsabilidade do participante;

3.1.5. O trabalho deve ser inédito e original, submetido em formas impressa e digital, a serem encaminhados juntamente ao material de inscrição constante no item 3.1.6;

3.1.6. Os materiais abaixo deverão estar em envelope lacrado, contendo o seguinte título no envelope **“Concurso Cultural para a seleção do Selo Comemorativo alusivo aos 40 anos do SINTUF-MT”**.

No envelope devem constar:

I. Ficha de inscrição (Anexo A), preenchida, impressa e com a assinatura do participante (ficha consta no final deste Edital);

II. Ficha com o selo comemorativo (Anexo B), impresso e devidamente identificado em uma breve descrição com o significado que está sendo proposto no trabalho para compreensão da Comissão Julgadora;

III. Selo comemorativo impresso isoladamente dentro do tamanho 210mm X 297mm(A4), colorido, em uma (1) via. A marca comemorativa impressa deverá ser apresentada em tamanho A4;

IV. Gravação do selo comemorativo (arquivo digital) em mídia DVD, ou CD, ou Pen Drive, em formato vetorial (PDF- PortableDocumentFormat) A4 (210 mm X 297mm) devidamente identificado.

V. Na mesma mídia, o arquivo digital deverá ser salvo também nas seguintes extensões: EPS (EncapsulatedPostScript), AI (Illustrator) e em CDR (Corel Draw). A fonte deve ser transformada em curvas e a resolução do tamanho da imagem deve ser de 300 DPI: JPG.

VI. A proposta do selo comemorativo deverá contemplar os tópicos a seguir:

- MARCA PRINCIPAL
- MARCA APLICADA EM POSITIVO E NEGATIVO (COLORIDO, PRETO E BRANCO)
- MARCA COM CORES SÓLIDAS (CASO A MARCA TENHA TONS EM DEGRADÊ)
- GRADE DE CONSTRUÇÃO E PROPORÇÃO
- ESPECIFICAR O NOME E FAMÍLIA TIPOGRÁFICA
- REDUÇÃO MÍNIMA (EM CENTÍMETROS)
- PALETA DE CORES (PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS) – CMYK e RGB

3.1.7. É obrigatório o preenchimento completo da ficha de dados pessoais (Anexo A) e a assinatura do participante. No Anexo B, a descrição da marca comemorativa não deve ultrapassar as linhas contidas na folha;

3.1.8. A inscrição, bem como a análise do material pela Comissão Julgadora, será efetivada somente se toda a documentação e materiais exigidos estiverem de acordo com o presente regulamento;

3.1.9. A Comissão não se responsabiliza por quaisquer eventuais problemas nas mídias e seus arquivos. A mídia não será devolvida;

3.1.10. Apenas a ficha de inscrição (Anexo A) deverá conter o nome do participante e a sua assinatura. O trabalho, bem como a ficha com selo/descrição, não poderá exibir marcas, nomes, pseudônimos ou quaisquer indicações que possam identificar sua autoria, sob pena de desclassificação.

4. DA CONCEPÇÃO E APLICAÇÃO DO SELO

4.1. O selo obrigatoriamente deverá trazer a marca dos 40 anos e poderá ser feito de duas formas:

I. Utilizando a expressão “40 anos” ou

II. Pelo ano de formação do SINTUF-MT e o ano comemorativo, ou seja, 1977-2017;

4.1.2. O selo deve incorporar um conceito completamente inovador, bem diferenciadas propostas existentes nas logotipos do SINTUF-MT;

4.1.3. A aplicação do selo comemorativo se dará em todas as ações e atividades que envolvem as comemorações dos 40 anos do SINTUF-MT, bem como em todas as ações oficiais da entidade, bem como em todo material de divulgação gráfico e digital do SINTUF-MT, tais como cartazes, jornais, livros, revistas, panfletos, folders, cartões de visita, outdoor, banners, faixas, vídeos, sites, papéis timbrados e quaisquer outros meios de comunicação, publicidade e informação durante o ano comemorativo de 2017.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO REGULAMENTO E DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. O presente regulamento foi elaborado pela Diretoria do SINTUF-MT, composta pelos Diretores: Coordenadora Geral do SINTUF-MT Leia de Souza Oliveira, Diretoria Financeira e Administrativa do SINTUF-MT Elisete Maria Carvalho Silva Hurtado e pelo Assessor de Comunicação do SINTUF-MT Daniel Dino de Sousa Cardoso;

5.1.2. Os trabalhos submetidos ao Concurso Cultural do “Selo Comemorativo alusivo aos 40 anos do SINTUF-MT” serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por: representante da PROCEV, um docente do Departamento de Comunicação Social/IL/UFMT, um discente do Curso de Comunicação Social da UFMT, um representante da Assessoria de Comunicação do SINTUF-MT, e um membro da coordenação geral do Sintuf-MT ou por esta indicado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A Comissão Julgadora analisará os trabalhos enviados pela comunidade universitária no período de 22 de maio de 2017 a 31 de junho de 2017;

6.1.1. A Comissão deverá checar em primeiro lugar se o material enviado atende aos requisitos estabelecidos neste regulamento;

6.1.2. Somente serão validados os trabalhos que estiverem de acordo com o regulamento;

6.1.3. A avaliação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Relação com a finalidade do concurso: 50%;

II. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;

III. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 10%;

IV. Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 10%;

V. Versatilidade (Aplicação em diversos meios tanto digitais quanto físicos): 10%

7. DO CALENDÁRIO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. 26/04/2017- Abertura das inscrições e início da entrega do (s) trabalho (s);

7.1.2. 22/05/2017- Encerramento das inscrições e da entrega do (s) trabalho (s);

7.1.3. De 23/05/2017 a 31/05/2017- Período de abertura dos envelopes, julgamento do (s) trabalho (s) e classificação;

7.1.4. 03/06/2017- Divulgação do resultado com o nome do vencedor;

7.1.5. 20/06/2017- entrega do certificado de participação ao vencedor e entrega simbólica do prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao vencedor;

7.1.6. A divulgação do resultado do concurso ocorrerá através do site do SINTUF-MT (www.sintufmt.com.br), incluindo a divulgação do nome do vencedor. O vencedor, será formalmente notificado sobre a escolha pela Comissão Julgadora;

7.1.7. A entrega do certificado acontecerá durante a abertura de Comemoração dos 40 Anos do SINTUF-MT no dia 20 de junho de 2017, no Auditório do SINTUF-MT.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O vencedor do concurso do selo comemorativo receberá como prêmio um cheque no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que será entregue no dia 20/06/2017, durante o ato de comemoração dos 40 Anos do SINTUF-MT.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este concurso é de cunho exclusivamente cultural, sem subordinação a qualquer modalidade de álea (sorte), pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou do vencedor do concurso à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço;

9.1.2. Ao apresentar sua inscrição, o candidato concorda com todas as condições constantes deste regulamento, bem como o conhecimento e leitura dos anexos A, B e C;

9.1.3. O autor do selo vencedor, no ato da premiação, deverá ceder os direitos patrimoniais referente à marca/selo comemorativo ao SINTUF-MT, assinando o Termo de Cessão de Direitos junto à representante do SINTUF-MT;

9.1.4. Ao participar do concurso, o(a) participante (a) autoriza o SINTUF-MT a divulgar sua proposta e a sua imagem, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus para o SINTUF-MT;

9.1.5. Dúvidas e casos omissos, não constantes deste regulamento, serão resolvidos pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso Cultural do Selo Comemorativo dos 40 Anos do SINTUF-MT;

9.1.6. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada;

9.1.7. É vedada a participação neste Concurso de pessoas envolvidas diretamente na organização, divulgação e julgamento, incluindo os funcionários do SINTUF-MT;

9.1.9. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: sintufmt@terra.com.br

10 - DOS ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL

10.1.1 – ANEXO A – Ficha de Inscrição;

10.1.2 – ANEXO B – Identificação e Descrição;

10.1.3 – ANEXO C – Histórico do Sintuf-MT.

Cuiabá, 24 de abril de 2017

ANEXO " A "

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO CULTURAL SELO COMEMORATIVO DOS 40 ANOS DO SINTUF-MT

ESCOLHA DE SELO COMEMORATIVO

PARTICIPANTE (nome completo):

Data de Nascimento: __/__/____

CPF:

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____

CEP: _____ - _____

E-mail: _____

TELEFONE FIXO () _____ - _____

TELEFONE CELULAR () _____ - _____

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do participante

ANEXO " C "

DO HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO DO SINTUF-MT

A história do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos e Administrativos da Universidade Federal de Mato Grosso (SINTUF-MT) começou com a criação da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso (ASSUMT).

Fundada em 17 de junho de 1977 a associação surgiu para ser uma entidade apenas ligada ao esporte, festas e encontros sociais e, na época, sem nenhuma pretensão política. Em 1977 ainda vivíamos os anos de chumbo da ditadura militar e a UFMT então com apenas sete anos, criada pelos militares como um ponto estratégico do País na Região Centro-Oeste, em Cuiabá Mato Grosso, e embrenhada na selva amazônica.

Na década 70 e início dos anos 80 a universidade vivia a política dos coronéis e do toma lá da cá. "Mandava quem podia e obedecia quem tinha juízo". Em meados da década de 1980 está máxima do manda quem pode e obedece quem tem juízo foi dilacerada na UFMT, em 14 de agosto de 1985, quando aconteceu no Ginásio de Esportes da instituição de ensino Assembleia Geral histórica com a participação de mais de dois mil Técnicos-Administrativos. Nessa Assembleia Geral foi que a categoria, ainda, nos resquícios da ditadura militar aprovou por unanimidade a primeira greve geral na Universidade. Foram dias e meses difíceis, ameaças de demissões em massa. Uma greve forte, participativa.

Os trabalhadores da educação da UFMT iniciaram o movimento sozinhos no Centro-Oeste orientados pela Fasubra, e em menos de duas semanas as 14 universidades fundacionais estavam todas em greve. Na época foi reivindicado o primeiro Plano de Carreira das Universidades Fundacionais, após dois meses de greve em 14 de outubro de 1985 o a categoria encerrou o movimento vitorioso. Enfrentamos poderes e não tínhamos direito a ter um sindicato, a ASSUMT comandou a primeira greve de 1985. Outras grandes greves aconteceram em 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1992 e de lá para cá é preciso pesquisar qual foi o ano que não houve greve na universidade. Vale ressaltar que cada uma dessas greves tem sua própria história de como iniciou e terminou. Vitórias, conquistas, decepções, frustrações, derrotas aconteceram e acontece sempre quando estamos na luta diária e cotidiana. Assim construímos a nossa própria história e o reconhecimento da sociedade e dos movimentos sociais.

O I Congresso dos Técnicos Administrativos da UFMT, realizado em 22 e 23 de janeiro de 1993, Universidade Federal de Mato Grosso transformou a ASSUMT em SINTUF-MT com foro em Cuiabá-MT, com sede no Campus da UFMT e em Cuiabá-MT, e com foro civil também na capital de Mato Grosso. A entidade tornou-se referência no movimento sindical de Mato Grosso. Principalmente após as lutas que deram resultado. Vale ressaltar a luta que foi para que técnicos-administrativos ocupassem o cargo de pró-reitor Administrativo, sendo hoje uma das poucas instituições que valorizam os técnicos com este cargo. Outra vitória da categoria foi conseguir que o reitor fosse escolhido de forma democrática, através do voto secreto. E, por fim o voto paritário. Hoje os docentes e técnicos da UFMT tem o mesmo peso no voto para escolha do Reitor da instituição.

O sindicato está em defesa e representação legal e administrativa dos trabalhadores técnico-administrativos, ativos, aposentados e pensionistas da UFMT e das Instituições do Ensino



Superior Publicas do estado de MT, das Fundações apenas à Universidade Federal de MT e as suas unidades acadêmicas ou órgãos que exerçam suas atividades na Instituição.